



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 222/2019

*de conhecimento aos Vereadores Municipais
ao Vereador Murim Pedro Henrique
Jardim Lana Lima*

Piumhi, 07 de agosto de 2019.

Senhora Presidente,

Em atento ao solicitado por Vossa Excelência no ofício n. 05/2019/GABPRES, solicito que encaminhe,

1. Abaixo assinado dos moradores da rua a qual for solicitado o redutor de velocidade;
2. Termo de concordância dos moradores residentes em frente ao local onde for requisitado o redutor.

Ocorre que o Município tem colocado redutores conforme indicações, contudo, por várias vezes é surpreendido com pedido de moradores da mesma localidade solicitando a retirada dos mesmos.

Desta forma, para evitar transtornos, atender a vontade da maioria dos moradores e em observância ao princípio da impessoalidade, segue o presente com as referidas solicitações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Certo da compreensão de Vossa Senhoria, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

*Em documento nº 4.111/18
nos dias 07/08/2018*

Exma. Senhora
KAROLINE FARIA SIMÕES
DD. Presidente da Câmara Mirim de Piumhi
Nesta